Emenda Parlamentar Impositiva Nº_____/2023

Ementa: Emenda Impositiva ao Projeto de lei nº 839/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2024 destinado ao repasse de valores ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com vistas a fortalecer a política pública da assistência social em prol de crianças e adolescentes no município com ações de investimento do programa construindo um novo futuro, através das atividades desempenhadas pela Associação Comunitária do Alto da Bela Vista, CNPJ nº 18.954.902-0001/22.

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentro do Programa construindo uma nova história na Gestão Pública o valor de R$: 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), com vistas a fortalecer a política pública da assistência social em prol de crianças e adolescentes no município com ações de investimento do programa construindo um novo futuro, através das atividades desempenhadas pela Associação Comunitária do Alto da Bela Vista, CNPJ nº 18.954.902-0001/22.

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Emenda Parlamentar, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE – CEP: 54510-905 – CNPJ: 08.147.415/0001-02
Telefones: (81) 3521-0829 / 3521-0865 – http://www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br

Cabo de Santo Agostinho, ... de 2023

MARCOS MARINHO DE SOUZA:04360439474

Assinado de forma digital por MARCOS MARINHO DE SOUZA:04360439474
Dados: 2023.12.11 21:12:33 -03'00'

MARCOS MARINHO DE SOUZA (MARCOS MÃO AMIGA)
Vereador

ANEXO I
FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2024 Projeto de Lei nº 839/2023

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº ☐

EMENDA
AUTOR: Marcos Marinho de Souza **PARTIDO: PL**

Objeto	Assistência a Criança e Adolescente

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente
Unidade Orçamentária	**13100**	Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente
Programa	**133**	Assistencia à criança e ao adolescente
Ação	**1.170**	Apoio as ações de investimento do programa construindo um novo futuro
Valor		R$: 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Natureza da despesa	Despesa corrente	

REDUZIR

ÓRGÃO	**41000**	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Unidade Orçamentária	**4100**	Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Pública
Programa	**32**	Construindo uma nova história na Gestão Pública
PJ/AT/OE		
Ação	**4.25**	Fortalecimento da Gestão Público, treinamento e capacitação.
Valor	R$: 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)	

Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE – CEP: 54510-905 – CNPJ: 08.147.415/0001-02
Telefones: (81) 3521-0829 / 3521-0865 – http://www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br

JUSTIFICATIVA:

Destinar valores ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com vistas a fortalecer a política pública da assistência social em prol de crianças e adolescentes no município com ações de investimento do programa construindo um novo futuro, através das atividades desempenhadas pela Associação Comunitária do Alto da Bela Vista, CNPJ nº 18.954.902-0001/22.

Casa Vicente Mendes, de de 2023.

MARCOS MARINHO DE SOUZA:04360439474

Assinado de forma digital por MARCOS MARINHO DE SOUZA:04360439474
Dados: 2023.12.11 21:13:01 -03'00'

MARCOS MARINHO DE SOUZA (MARCOS MÃO AMIGA)
Vereador

Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE – CEP: 54510-905 – CNPJ: 08.147.415/0001-02
Telefones: (81) 3521-0829 / 3521-0865 – http://www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br